



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60

Rua Tupinambá, 68 - Fone (046) 3244-1305 - CEP - 85565-000 - Sulina - Paraná

DECRETO LEGISLATIVO N.º001/2009

O Presidente da Câmara Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Valdemar Marangon, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º02 de 19 de abril de 2002.

DECRETA

Art. 1º Fica reajustado os vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal a partir de 1º de fevereiro de 2009, em 9,50% (nove vírgula cinquenta por cento), de acordo com a lei Municipal n.º539/2009 de 20 de fevereiro de 2009.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Sulina, em 20 de fevereiro de 2009.


VALDEMAR MARANGON
Presidente

Registre-se Publique-se
Em 20 de fevereiro de 2009

Inácio Weber
1º Secretário